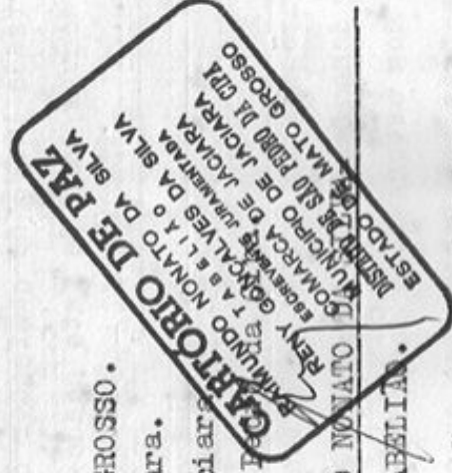


Estado de MATO GROSSO.  
Comarca de Jaciara.  
Município de Jaciara.  
Distrito de São Paulo.



=RAIMUNDO MONATO

TABELIÃO.

ESCRITURA DE DOAÇÃO= VALOR C\$ 20.000,00.-----

S A I B A M, --  
quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e um (1981) aos quatro (4) dias do mês de março do dito ano, neste distrito de São Paulo da Cipa, Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim tabelião de notas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como outorgantes doadores PEDRO MAURICIO WEISSHEIMER e sua mulher dona MARIA JUDITE WEISSHEIMER, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados em Santa Rosa-RS. portadores do CIC nº 034.260.330/20 e CI nº 2.286, neste ato representados por seu bas-tante procurador Geraldo Roberto Weissheimer, brasileiro, casado, do comércio, portador do CIC nº 006.417.230/ e da CI nº 39.599, residente e domiciliado em Jardim Tropical, Cuiabá-Mt. conforme procuração das notas do Tabelião Fredolino Hiutz, de Santa Rosa-RS, livro nº 335 fls.48, arquivada nestas notas, e de outro lado como outorgada donatária Prefeitura Municipal de Jaciara, inscrita no CGC sob nº 236.54.01.019-9, neste ato representada pelo Prefeito Municipal er. MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Jaciara, neste Estado, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas, do que dou fé. E perante estas mesmas testemunhas, pelos outorgantes doados me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do imóvel denominado "MONTE NEGRO", situado no Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, matriculado sob nº 521 às fls.226 do livro nº 2-A em 15/06/1.976, no RGI da Comarca

-----Continua-----

de Dom Aquino, neste Estado, que possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado livre de quaisquer ônus ou impostos pela presente escritura doavam como de fato doado têm à Outorgada donatária Prefeitura Municipal de Jaciara, uma área de terras medindo 3.500 ms2 (três mil e quinhentos metros quadrados), ou sejam 50 metros de frente por 70 metros da frente aos fundos, com as seguintes divisas e confrontações: Pela frente na extensão de 50 metros com a Estrada Federal denominada BR-364; de um lado na extensão de 70 metros, com terras dos outorgantes doadores; de outro lado também na extensão de 70 metros com terras dos outorgantes doadores; e finalmente pelos fundos na extensão de 50 metros com os outorgantes doadores. Pela presente escritura doavam como de fato doado tem à Outorgada donatária Prefeitura Municipal de Jaciara, para ser utilizado com a construção de um edifício escolar e desde já transferem à mesma outorgada donatária toda a posse, domínio, direitos e ações, que sobre o imóvel doado tem, para que a mesma outorgada donatária possa dele usar livremente no fim a que se destina, obrigando-se os outorgantes doadores à fazerem a presente doação sempre bõa, firme e valiosa. A presente doação é feita pelo valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Pela outorgada donatária e ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava esta escritura em todos os seus expressos termos, por isso que está de inteiro e pleno acôrdo com a condição nela imposta pelos doadores, deixando de apresentar o recolhimento referente à recolhimento do imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por estar a Prefeitura Municipal de Jaciara, isenta do referido tributo de acôrdo com a lei. É de como assim disseram e outorgaram dou fé; me pediram e eu lhes lavrei a presente escritura que lida e achada conforme aceitam e assinam com as testemunhas a tudo presentes e que são: Augustinho Manoel do Nascimento, com 65 anos de idade, casado, comerciante, residente à Rua 7 de setembro, neste distrito, e João Francisco da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Presidente Dutra, neste distrito, do que dou fé. Eu, Remy Gonçalves da Silva, Escrevente Jura mentada que o escreví. Comigo, Raimundo Nonato da Silva, Tabelião de notas subscervo. Emolumentos Cr\$1.358,31. (as) PP. GERALDO ROBERTO WEIS SHEIMER, MÁRCIO CASSIANO DA SILVA. Augustinho Manoel do Nascimento.

CARTÓRIO DE PAZ

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

TABELIÃO

-----  
(as) João Francisco da Silva. (NADA=MAIS) Traslada em seguida /  
do que dou fé. Eu

notas o datilografai, conferi e assino em

Em teste

*Raimundo Nonato*

Raimundo Nonato da Silva  
ESTADO DE MATO GROSSO

Tabelião.

Tabelião

DE PAÍS

Raimundo Nonato da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO

RENY GONCALVES DA SILVA

ESCREVENTE JURAMENTADA

GO. MARCA DE JACIARA

MUNIC. DE SÃO PAULO DA CITA